

DESPACHO 164 /2019

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: AJUSTE DIRETO Aquisição de Serviços de Inspeção Periódica e Reinspeção das Viaturas Municipais para o ano de 2020 – Início do Procedimento			

Considerando a necessidade em contratualizar a aquisição de serviços para Inspeção Periódica e Reinspeção das Viaturas Municipais para o ano de 2020 e que tal serviço tem de ser prestado por empresa certificada e habilitada para tal.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a " Prestação de Serviços de Inspeção Periódica e Reinspeção das Viaturas Municipais para o ano de 2020 ", nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Aquisição de Serviços de Inspeção periódica e Reinspeção das Viaturas Municipais é de €1.000,00 (Mil euros), conforme o disposto no artigo 47.º do CCP.

Entidade a convidar:

CIP - Centro de Inspeções Periódicas Gomes e Soledade, Lda – NIF 500566380.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Joaquim Manuel Cardoso Godinho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 21 de novembro de 2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -